

R\$ 5

O DIA

CLICHÊ 2

ANO 17
Nº 5.060

21 a 27/03/2026

Davoli esclarece situação da área próxima ao "Buracão" P2

Divulgação

FUNDEB

Vera Cruz garante cerca de R\$ 700 mil para investir na educação municipal



Página 3

VERA CRUZ

Cinema do Pontos MIS leva cultura à biblioteca

Exibição da animação "Turma do Folclore" reuniu principalmente crianças, que tiveram contato de forma lúdica com personagens

Página 6



Divulgação

MOBILIDADE

Trecho da BR-153 é interditado em Marília após problema na pista

Segundo a PRF, a medida foi adotada de forma preventiva para garantir a segurança dos motoristas e evitar a ocorrência de acidentes graves. O local permanecerá interditado até a conclusão das obras de reparo

Página 4



Prefeitura lança programa para atender alunos com necessidades educacionais especiais P5

Divulgação



6º Encontro das Procuradoras da Mulher P7

Prefeito de Vera Cruz esclarece situação de famílias de área próxima ao "Buracão"

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Vera Cruz se manifestou sobre a situação de famílias que vivem em área próxima à obra do parque linear, na região conhecida como "Buracão", na Avenida 7 de Setembro.

O posicionamento ocorreu após reportagem de um portal de Marília apontar risco de deslizamento e relatar que moradores teriam sido orientados a deixar as residências sem garantia imediata de reassentamento, gerando questionamentos sobre o atendimento às famílias.

Em nota, a prefeitura afirma que já atuava preventivamente desde dezembro de 2025, quando a Defesa Civil realizou orientações presenciais após



Davoli afirmou, em entrevista à Jovem Pan Marília, que não houve interdição das casas

o período de chuvas intensas, alertando sobre risco de movimentação de solo.

Segundo o município, a recomendação de desocupação ocorreu após confirmação técnica de risco iminente, como medida

para preservação de vidas. A administração também destacou que a área é de ocupação irregular e possui fatores que contribuem para a instabilidade do terreno.

O prefeito Rodolfo Davoli afirmou, em entrevista à Jovem

Pan Marília, que não houve interdição das casas nem ordem de despejo. De acordo com ele, foi feita uma recomendação da Defesa Civil, com notificação aos moradores sobre os riscos. O chefe do Executivo ressaltou ainda que a obra em andamento tem como objetivo principal a contenção da erosão na área.

Atualmente, a situação envolve quatro famílias em quatro residências, sendo que uma delas já deixou o local. A Prefeitura de Vera Cruz informou também que equipes da Assistência Social e do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) realizaram visitas técnicas e analisam a inclusão das famílias em programas de apoio, como o aluguel social.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Evite ficar esperando



Você pode agendar sua consulta na Unidade de Saúde.



Anota aí o passo a passo

1º Ligue para sua unidade de saúde



Você encontra todos os números na nossa bio

Vera Cruz garante cerca de R\$ 700 mil para investir na educação municipal

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

O município de Vera Cruz foi contemplado com a complementação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) – VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado) e receberá R\$ 688.532,47 para realizar investimentos na rede municipal de ensino em 2026.

O reconhecimento aconteceu após o cumprimento integral das condicionalidades estabelecidas pelo MEC (Ministério da Educação), o que demonstrou o compromisso do município com uma gestão educacional responsável, organizada e focada em resultados.

A conquista é fruto de planejamento, monitoramento e do trabalho conjunto de toda a rede municipal de ensino, garantindo mais recursos e melhores condições para fortalecer a educação e ampliar as oportunidades para os estudantes.

O resultado também reflete um trabalho técnico criterioso da administração municipal, que atendeu aos requisitos estabelecidos pelo Novo Fundeb, entre eles: Avaliação contínua com a participação de pelo menos 80% dos alunos nas avaliações nacionais; Gestão escolar eficiente com diretores efetivos ou selecionados por critérios técnicos de mérito e desempenho; Redução das desigualdades, que diz respeito a avanços em indicadores de

equidade social e racial; Parceria entre Estado e Município; e Currículo alinhado à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para garantir ensino moderno e conectado às diretrizes nacionais.

VAAR/O VAAR é uma modalidade de complementação da União dentro do Fundeb, destinada a municípios que demonstram avanços na qualidade da educação e na gestão escolar. O objetivo é incentivar boas práticas administrativas, ampliar a participação dos estudantes em avaliações educacionais e reduzir desigualdades no aprendizado.

Para a diretora municipal de Educação de Vera Cruz, Bianca Otreira Rodrigues, o resultado representa uma conquista impor-

tante para o município e para toda a comunidade escolar.

“Esse resultado é fruto de um trabalho sério e contínuo. Ele reflete planejamento, cumprimento rigoroso das regras e investimentos realizados ao longo do tempo. Mas, acima de tudo, mostra o compromisso coletivo de todos que fazem parte da educação: gestores, equipes técnicas e cada profissional que está dentro das escolas todos os dias. O VAAR acontece quando existe responsabilidade, diálogo e foco no aprendizado dos nossos alunos”, destacou.

O chefe do Executivo também comemorou o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela rede municipal. “Fico muito feliz em ver Vera Cruz sendo reconhecida”.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

As Unidades de Saúde funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

2º Escolha o melhor dia e horário para você

E pronto...

sua consulta está agendada!

Mas se você esquecer de agendar e precisar dos serviços

FIQUE TRANQUILO!

Os atendimentos seguem normalmente por ordem de chegada

Trecho da BR-153 é interditado em Marília após problema estrutural na pista

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) informou a interdição total de um trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR-153), devido a problemas estruturais no pavimento, com o afundamento da pista, em Marília. O bloqueio ocorre no quilômetro 258 da rodovia.

Segundo a PRF, a medida foi adotada de forma preventiva para garantir a segurança dos motoristas e evitar a ocorrência de acidentes graves. O local permanecerá interditado até a conclusão das obras de reparo e a liberação oficial por parte das equipes de engenharia responsáveis.

DESVIOS/Para minimizar os impactos no tráfego entre Ou-

rinhos e Marília, a PRF estabeleceu rotas alternativas utilizando rodovias estaduais da região.

Os motoristas que seguem no sentido Ourinhos - Marília devem realizar o desvio no quilômetro 280, no trevo de acesso ao município de Lupércio. A orientação é seguir pela rodovia SP-331 e, posteriormente, acessar a SP-294 para continuidade da viagem.

Já no sentido contrário, de Marília para Ourinhos, o desvio ocorre no quilômetro 257, em trecho urbano da cidade. Os condutores devem acessar a SP-294 e, na sequência, a SP-331, retornando à BR-153 após o ponto interditado.

A PRF reforça que os motoristas devem redobrar a atenção ao

trafegar pela região, respeitando a sinalização e as orientações das equipes que atuam no local.

Além disso, a corporação alerta que o uso das rotas alternativas pode aumentar o tempo de viagem, sendo recomendado o planejamento prévio do deslocamento. Também é fundamen-

tal respeitar os limites de velocidade nas rodovias estaduais utilizadas como desvio.

A Polícia Rodoviária Federal segue monitorando a situação e informou que novas atualizações serão divulgadas assim que houver mudança no status da rodovia.

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Por que ficar esperando?



Praticidade para você



Organização para todos



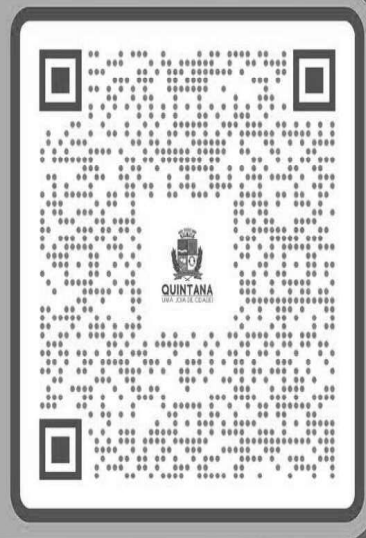
Pompeia para todos!



CEP DE QUINTANA NA PALMA DA SUA MÃO!

Acesse todos os endereços da cidade pelo QR Code!

SEU CEP



SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Prefeitura lança programa para atender alunos com necessidades educacionais

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília lançou nesta quinta-feira (19) o projeto Educação Acolhedora, iniciativa que será desenvolvida em 61 escolas da rede municipal de ensino. A solenidade aconteceu no Teatro Municipal e foi realizado em parceria com a Planneta Educação. O projeto integra infraestrutura educacional, metodologias pedagógicas reconhecidas internacionalmente e formação continuada de profissionais da rede de ensino.

A proposta prevê no total a adequação de 105 espaços educacionais especializados, ampliando a estrutura de atendimento com ambientes voltados

ao acolhimento, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Entre as estruturas previstas estão 23 salas de Primeiríssima Infância, inspiradas nas abordagens pedagógicas de Pikler e Reggio Emília. Esses ambientes são organizados para estimular o movimento livre, a autonomia e o desenvolvimento motor das crianças.

O projeto também contempla 21 salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) multissensoriais, estruturadas com base na metodologia Snoezelen, que utiliza estímulos sensoriais (visuais, sonoros, auditivos, olfativos, táteis) para ampliar as oportunidades de desenvolvimento e

potencializar a aprendizagem dos alunos que participam do atendimento educacional especializado.

Outra frente da iniciativa é a implantação de 61 Salas de Acolhimento, espaços destinados ao suporte emocional e ao bem-estar dos alunos, voltados à escuta ativa, apoio diário, segurança e suporte a todos os estudantes das unidades escolares.

Com a implantação dessas

estruturas, 61 escolas da rede municipal passarão a contar com ambientes especializados voltados ao acolhimento, à inclusão e ao fortalecimento das experiências de aprendizagem nas escolas públicas do município. Além da estrutura física, o projeto também incorpora ferramentas digitais de apoio à gestão educacional, incluindo um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e Sistema de Multiatendimento.

Valor da publicação: R\$ 8,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA NO BAIRRO

Sua voz constrói o futuro

PRIMAVERA

28 DE MARÇO 9h

R. Manoel Brasil Camargo, 10

CIDADE DE POMPEIA

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

SESI ESPORTE

HORÁRIOS JUDÔ

PROGRAMA SESI ESPORTE QUINTANA

TURMA 1 6 A 10 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 18H ÀS 19h
TURMA 2 6 A 10 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 19H ÀS 20h
11 E 12 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 20H ÀS 21h
13 A 15 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 20H ÀS 21h

LOCAL: CENTRO DE LUTAS



Cinema do Pontos MIS leva cultura e folclore à biblioteca de Vera Cruz

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Biblioteca Municipal de Vera Cruz recebeu mais uma sessão do programa Pontos MIS, proporcionando uma tarde especial de cultura, aprendizado e diversão para o público. A exibição da animação "Turma do Folclore" reuniu principalmente crianças, que tiveram contato de forma lúdica com personagens e histórias que fazem parte da tra-

dição cultural brasileira.

Durante a atividade, os participantes acompanharam a sessão com entusiasmo e curiosidade, interagindo com o conteúdo e demonstrando interesse pelos elementos do folclore nacional. A iniciativa contribuiu para aproximar o público infantil de temas culturais importantes, despertando a valorização das raízes e tradições populares.

Além do entretenimento, a

ação também teve caráter educativo, utilizando o audiovisual como ferramenta de aprendizado e estímulo à imaginação. O contato com produções culturais amplia o repertório das crianças e incentiva o pensamento crítico desde os primeiros anos.

O Pontos MIS em Vera Cruz oferece atividades gratuitas de audiovisual na Biblioteca Municipal, que se consolida como um importante espaço de difusão

cultural no município. A programação inclui sessões mensais de cinema, com filmes de classificação livre, além de oficinas temáticas voltadas à formação de público e ao incentivo à produção audiovisual.

A parceria com o MIS (Museu da Imagem e do Som) de São Paulo foi renovada em 2026, reforçando o compromisso de ampliar o acesso à cultura e levar experiências à população.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA

JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP

Rua Pedro Palone, 70- Centro - CEP: 17580-073 - Pompeia/SP - Fone (14) 3452-4065

e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE CIÊNCIA DE TITULAR DE DIREITOS E CONFRONTANTES - ARTIGO 11 PROVIMENTO CNJ Nº 65/2017.

MARCELO APARECIDO ROSA DE

MORAES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que: 1) **HELOIZA ANDRADE SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 30.593.958-0-SSP/SP e CPF/MF nº 274.628.258-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, pedreiro, RG nº 27.035.974-SSP/SP e CPF/MF nº 161.786.078-65, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Alves Simões nº 123, Jardim José Januário, Pompeia/SP; 2) **ELAINE SILVA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de limpeza, RG nº 32.590.750-X-SSP/SP e CPF/MF nº 303.871.108-01, residente e domiciliada na Rua Shinji Hamazaki nº 97, Flândria, Pompeia/SP e 3) **MARCOS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, recepcionista, RG nº 25.659.873-SSP/SP e CPF/MF nº 130.906.348-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSIANE SIMÕES DE ANDRADE**, brasileira, vigilante, RG nº 33.075.584-SSP/SP e CPF/MF nº 310.318.868-42, residentes e domiciliados na Rua Salvador Mendes de Almeida nº 473, Parque Residencial Primavera, Pompeia/SP, depositaram neste Ofício Registral, sob a **prenotação nº 81.513**, em 04 de setembro de 2025, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), relativo ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 01 (um) imóvel urbano, com a seguinte descrição: Um imóvel urbano, constituído por metade do lote nº 10 do **Quartelão nº 50, sem benfeitorias, situado no Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 300,00 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, com a Rua Shinji Hamazaki, medindo 15,00 metros; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confronta com a Rua Antonio Quintino, onde faz esquina, medindo 15,00 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 07 (matrícula nº 3.013), medindo 15,00 metros e, finalmente nos fundos, com o restante do lote nº 10 (matrícula nº 14.309), lado ímpar. Cadastrado na Prefeitura sob nº 4010015101 e nº 4010017601. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de "usucapião extraordinária", prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exercem posse sobre o imóvel há mais de 15 anos. Referido imóvel possui como origem a **Transcrição nº 13.014 de 04 de agosto de 1958, Livro 3-L, fls. 287, desta Serventia Registral e consta ser de propriedade tabular de: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Pompeia/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, herdeiros ou sucessores, para exame e impugnação nesta Serventia Registral, situada Rua Pedro Palone, nº 70, Centro, Pompeia/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (14) 3452-4065, sendo que, decorrido o **prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a teor do que dispõe os §§ 4º e 6º do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e item 418.21 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, **expediu-se o presente Edital que será publicado por 02 (duas) vezes, pelo prazo de 15 dias úteis cada um, para ciência dos titulares de direitos e confrontantes**, Pompeia/SP, 18 de março de 2026.

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES

Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA

JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP

Rua Pedro Palone, 70- Centro - CEP: 17580-073 - Pompeia/SP - Fone (14) 3452-4065

e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS - §4º, ARTIGO 216-A DA LEI Nº 6.015/73 E ARTIGO 413 DO CNN/CNJ-EXTRAJUDICIAL

MARCELO APARECIDO ROSA DE

MORAES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que: 1) **HELOIZA ANDRADE SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 30.593.958-0-SSP/SP e CPF/MF nº 274.628.258-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, pedreiro, RG nº 27.035.974-SSP/SP e CPF/MF nº 161.786.078-65, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Alves Simões nº 123, Jardim José Januário, Pompeia/SP; 2) **ELAINE SILVA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de limpeza, RG nº 32.590.750-X-SSP/SP e CPF/MF nº 303.871.108-01, residente e domiciliada na Rua Shinji Hamazaki nº 97, Flândria, Pompeia/SP e 3) **MARCOS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, recepcionista, RG nº 25.659.873-SSP/SP e CPF/MF nº 130.906.348-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSIANE SIMÕES DE ANDRADE**, brasileira, vigilante, RG nº 33.075.584-SSP/SP e CPF/MF nº 310.318.868-42, residentes e domiciliados na Rua Salvador Mendes de Almeida nº 473, Parque Residencial Primavera, Pompeia/SP, depositaram neste Ofício Registral, sob a **prenotação nº 81.513**, em 04 de setembro de 2025, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), relativo ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 01 (um) imóvel urbano, com a seguinte descrição: Um imóvel urbano, constituído por metade do lote nº 10 do **Quartelão nº 50, sem benfeitorias, situado no Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 300,00 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, com a Rua Shinji Hamazaki, medindo 15,00 metros; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confronta com a Rua Antonio Quintino, onde faz esquina, medindo 15,00 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 07 (matrícula nº 3.013), medindo 15,00 metros e, finalmente nos fundos, com o restante do lote nº 10 (matrícula nº 14.309), lado ímpar. Cadastrado na Prefeitura sob nº 4010015101 e nº 4010017601. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de "usucapião extraordinária", prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exercem posse sobre o imóvel há mais de 15 anos. Referido imóvel possui como origem a **Transcrição nº 13.014 de 04 de agosto de 1958, Livro 3-L, fls. 287, desta Serventia Registral e consta ser de propriedade tabular de: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Pompeia/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, herdeiros ou sucessores, para exame e impugnação nesta Serventia Registral, situada Rua Pedro Palone, nº 70, Centro, Pompeia/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (14) 3452-4065, sendo que, decorrido o **prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a teor do que dispõe os §§ 4º e 6º do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e item 418.21 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, **expediu-se o presente Edital que será publicado por 01 (uma) vez, para ciência de terceiros**, Pompeia/SP, 18 de março de 2026.

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES

Oficial

Marília marca presença no 6º Encontro Nacional das Procuradoras da Mulher

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

As vereadoras Professora Daniela (PL), Delegada Rossana Camacho (PSD), Vânia Ramos (Republicanos) e Fabiana Camarinha (Podemos), que formam a Bancada Feminina do Legislativo mariliense, participaram do 6º Encontro Nacional das Procuradoras da Mulher, que ocorreu em Brasília (DF), na última quarta-feira (18), no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados.

A conferência reuniu representantes de todo o Brasil, como vereadoras, deputadas estaduais e federais e senadoras, para fortalecer a atuação das Procuradorias na defesa dos direitos das mulheres. A programação contou com

debates sobre o enfrentamento à violência, a ampliação da representatividade feminina nos espaços de poder e o aperfeiçoamento das Procuradorias como canais de acolhimento e orientação. Além disso, o encontro proporcionou troca de experiências, a disseminação de boas práticas e a construção de estratégias conjuntas para prevenção, proteção e encaminhamento de demandas.

Segundo a vice-presidente da Câmara de Marília e presidente da Bancada Feminina, a vereadora Professora Daniela, o encontro é uma oportunidade única de aprendizado e capacitação e para discutir políticas públicas sérias que resguardecem os direitos das mulheres. “Como vereadoras, temos essa obrigação, de juntas de-

envolvermos ações, alterarmos leis para ampliar a proteção às mulheres e fomentarmos debates sobre temas importantes, como o enfrentamento ao feminicídio, que tem crescido a cada dia. Inclusive, já temos protocolado e autorizado um requerimento para a realização de uma audiência pública na Câmara que contará com a presença de várias autoridades neste assunto”.

Já a vereadora Fabiana Camarinha (Podemos) destacou o privilégio de participar do encontro nacional em Brasília e a importância da troca de conhecimento para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres. “Vários temas foram abordados, como violên-

cia psicológica, contra a mulher e a infantil. Nós da Bancada Feminina vamos levar as informações passadas aqui [Brasília] para as mulheres de Marília e buscarmos juntas estratégias para ampliarmos a eficiência das políticas públicas de proteção e acolhimento”.

A vereadora Delegada Rossana Camacho (PSD), autora do projeto que criou a Procuradoria da Mulher na Câmara de Marília, falou que a participação da Bancada Feminina no encontro promove mais que aprendizado, ajuda no direcionamento das ações do órgão local. “Vamos desenvolver em Marília ações voltadas à saúde, prevenção, enfrentamento à violência, empreendedorismo e geração de renda”.



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

Hipertensão Arterial





Pequenas escolhas, grandes resultados!

A prevenção da hipertensão começa na sua rotina:

- ✓ Alimente-se bem, com menos sal e mais frutas, verduras e legumes.
- ✓ Pratique atividade física regularmente.
- ✓ Evite o cigarro e reduza o consumo de álcool.
- ✓ Durma bem e cuide do estresse.



Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA/SP



Diretoria de Saúde



Avenida Santa Amélia, 852 - Centro



Telefone: (14) 3488-1740

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Todos precisam fazer sua parte!




10

10 minutos é suficiente para fazer uma boa limpeza de focos no seu quintal!

A LUTA NÃO ACABOU. TODOS CONTRA A DENGUE!

10 MINUTOS DE PREVENÇÃO PODEM SALVAR A VIDA DE QUINHENTAS PESSOAS



CIDADE DE POMPEIA

Proteja para todos!

PÁSCOA

SUPERMERCADOS
Kawakami



**A ÉPOCA MAIS DOCE
DO ANO CHEGOU COM
OFERTAS INCRÍVEIS!**

Ovos de Páscoa e Bacalhau
em condições imperdíveis!

Cartão Kawakami

6X Parcela mínima
de R\$ 50,00
(válido de 24/03 a 10/04)

Demais Cartões

4X Parcela mínima
de R\$ 50,00
(válido de 24/03 a 10/04)

Ofertas válidas para as lojas físicas de Marília de 20 a 23 de Março de 2026.

CHEQUE PRÉ 08/05/2026.

